



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera, parcialmente, o Anexo I da [Portaria PR/PI nº 138, de 31 de agosto de 2018](#), para modificar o membro substituto do 3º Ofício da PR/PI e incluir a substituição do 2º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Anexo I da [Portaria PR/PI nº 138, de 31 de agosto de 2018](#), publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO nº 167/2018, de 31 de agosto de 2018, páginas 45-46, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR (A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO			NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANV AN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Desoneração 50% da Chefia	24 a	30/09/2018	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR (A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO			NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANV AN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Desoneração 50% da Chefia	24 a	30/09/2018	ALEXANDR E ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI

Art. 2º Designar e, portanto, incluir ao Anexo I da [Portaria PR/PI nº 138, de 31 de agosto de 2018](#), o Procurador da República MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA (4º Ofício) para atuar em substituição ao Procurador da República KELSTON PINHEIRO LAGES (2º Ofício da PR/PI), no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR (A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/P I	Itinerância à PRM/São Raimundo Nonato/PI	24 a 30/09/2018	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/P I

Art. 3º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 04 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 83.](#)